

## A Confederação Brasileira de Fotografia

Ao Presidente

Carlos Andre Tarrío Gandara

e Conselho Superior

Marcos Sanchez, Marta Suzi Goes e Paulo Brugger

### Carta de Solicitação

Considerando que, o envio por parte desta Confederação, de comunicado oficial em meio às festas natalinas e feriados, aos 26/12, momento em que muitos fotoclubes já entraram em recesso;

Considerando que, alguns fotoclubes associados em dia com suas atribuições, não receberam e-mail oficial com o conteúdo do edital da assembléia, nem o regulamento da eleição de diretoria;

Considerando que, é dever do departamento de comunicação desta Confederação, manter os informes oficiais mesmo que o fotoclube não esteja em sua lista de disparos em massa de propaganda e/ou concursos;

Considerando que, por motivos de propaganda excessiva, alguns fotoclubes estão fora da lista de e-mail da Confoto, sobre Comunicação Oficial de interesse mútuo;

Considerando o impacto e crescimento de novos associados junto à Confoto, a transparência na comunicação oficial entre seus federados;

Considerando a lisura e transparência no processo eleitoral que se aproxima;

Solicitamos novos alinhamentos:

A)- Que o departamento de comunicação da Confoto crie um sistema de envio de mensagens com **conteúdo oficial** para todos os fotoclubes associados, mesmo aqueles que não têm interesse em propagandas. Ex.: Envio de informação sobre reuniões mensais, Atos oficiais, pagamentos, etc.

Isentar-se do não envio alegando que o clube não está cadastrado para receber informativos é uma inverdade, pois a confederação possui os e-mails de seus afiliados. Esse processo aplicado também vai contra os princípios dos direitos dos associados, em seu Art. 15 do Estatuto Social.

B)- Alterar o prazo para pagamento da anuidade da Confoto, de 26/12/2024 para 10/01/2025, (mesma do encerramento das inscrições), uma vez que outros fotoclubes possam dar continuidade nos trabalhos já iniciados, onde houve atraso na liberação de documentos devido a morosidade dos serviços de cartório, bem como período de

vencimento da anuidade é para o mês de abril. Portanto não faz sentido a exclusão de clubes, ainda no exercício de 2024.

C)- Solicitamos inclusão do Sr. Rafael Leopoldi Alves, associado do Cine Foto Clube de Amparo, para fazer parte da Comissão Eleitoral deste pleito;

D)- Solicitamos o e-mail oficial da comissão eleitoral para futuros esclarecimentos acerca do processo de eleição, bem como a relação dos fotoclubes aptos a votarem e serem votados;

E)- Solicitamos que seja reportado a todos os fotoclubes, as considerações e correções feitas após nossos questionamentos. Assim, todos terão conhecimento que os informes colocados pela Confoto passam a valer a partir do dia 26 e não no dia 20 como assinado no documento;

F)- Solicitamos o retorno deste com assinatura digital por uma das partes dos nomes envolvidos, seja o presidente e ou qualquer membro do Conselho Superior.

Nós abaixo assinados, externamos nosso respeito e consideração a essa entidade.

Franquimar Ferreira de Souza  
Presidente do Trevo Fotoclube

José Henrique Chaim  
Presidente do Foto Clube Rio Preto e Branco

Elza Abreu Rosatto  
Presidente do Grupo Amigos da Fotografia de Ribeirão Preto

Gisele Porcaro de Oliveira  
Diretora de Comunicação do Candango Fotoclube

Paulo Guerra  
Presidente da Associação de Ambiente de Cultura de Jaú

Reginaldo Leme  
Presidente do Cine Foto Clube de Amparo

Jorge Donizette Pavani  
Presidente da Associação Roraimense de Fotografia

José Luís Singulani  
Presidente do Fotoclube de Salto

José Luiz Pedro  
Presidente do Foto Cine Clube Bandeirante

Khatya Silva  
Vice presidente do Clube Atibaiense de Fotografia

Marcelo Chiodo João Pedro  
Presidente Foto Clube de Jau

Rubens Ramos  
Vice presidente do Fotoclube Amigos Santos

Ruy Pedroso  
Presidente do Fotoclube Foto in Foco Cosmópolis

Henrique Santos  
Fotoclube Aracoara